

ATA DE REUNIÃO PARA PROCEDIMENTO CONCURSALAta Nº 03 / P03 2016Data: 2016 - 07 - 14**Procedimento Concursal:**

- | | | |
|---|--|-------------------------------------|
| <input type="checkbox"/> A termo | <input checked="" type="checkbox"/> Indeterminado | <input type="checkbox"/> Dirigente |
| <input type="checkbox"/> Assistente Operacional | <input checked="" type="checkbox"/> Assistente Operacional | <input type="checkbox"/> Superior |
| <input type="checkbox"/> Assistente Técnico | <input type="checkbox"/> Assistente Técnico | <input type="checkbox"/> 1º grau |
| <input type="checkbox"/> Técnico Superior | <input type="checkbox"/> Técnico Superior | <input type="checkbox"/> 2º grau |
| <input type="checkbox"/> Informática | <input type="checkbox"/> Informática | <input type="checkbox"/> Intermédio |
| <input type="checkbox"/> Outro | <input type="checkbox"/> Outro | <input type="checkbox"/> 1º grau |
| | | <input type="checkbox"/> 2º grau |
| | | <input type="checkbox"/> 3º grau |
| | | <input type="checkbox"/> 4º grau |

Área: ManutençãoNº de vagas: 1**Publicado:**

Diário da República Nº 6687/2016 de 2016 - 05 27
Bolsa de Emprego Público Nº OE201605 / 0317 em 2016 05 30
Jornal Público em 2016 05 30

Júri: José Carlos Barros Oliveira Vice-Presidente do ISEPPaula Cristina Ferreira da Silva, Diretora de Serviços dos Serviços Económico-financeirosManuel Armando Barrote Dias, Coordenador Técnico dos Serviços Auxiliares do ISEP

No dia 14 de julho de 2016, pelas 15h nas instalações do Instituto Superior de Engenharia do Porto, realizou-se a reunião do júri supra mencionado, designado por despacho 03 de maio de 2016 do Senhor Presidente do ISEP, para a contratação em epígrafe.

Dos dois candidatos com intenção de exclusão, apenas o candidato Arthur Moreira apresentou pronúncia em sede de audiência de interessados.

Após análise da pronúncia apresentada o júri deliberou:

- Manter a decisão de exclusão relativamente ao candidato Arthur Moreira, uma vez que o candidato, apesar de ter sido notificado a apresentar a equivalência das habilitações concluídas no Brasil não o fez. De acordo com o Decreto-Lei n.º 227/2005, de 28 de dezembro e Portaria nº 699/2006, de 12 de julho, do Ministério da Educação. Os estudantes provenientes do sistema educacional brasileiro, que pretendam comprovar o grau de estudos para o exercício profissional em Portugal deverão solicitar, junto ao Ministério da Educação de Portugal, ou a uma escola portuguesa do mesmo nível de ensino, a equivalência das habilitações concluídas no Brasil.

ATA DE REUNIÃO PARA PROCEDIMENTO CONCURSAL

Ata Nº 03 / P03 2016

Data: 2016 - 07 - 14

E nada mais havendo a tratar o júri deu por encerrada a reunião, lavrando a presente ata que vai ser assinada nos termos legais.

Presidente do Júri

Vogal Efetivo

Vogal Efetivo